



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de outubro de 2013

Edição nº 869

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 206, de 16 de outubro de 2013

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 100, de 7 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 412.137,72 (quatrocentos e doze mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recursos no orçamento da administração direta:

#### **PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	3.000,00
00740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	3.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-071 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	20.231,66
03670 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	20.231,66

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	30.736,63
04260 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	30.736,63
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	200,00
14090 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-089 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	261.577,76
04700 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	261.577,76

#### **PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	43.730,93
04950 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	43.730,93
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.795,00
05100 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.795,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.500,00
05740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.00022-114 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	1.500,00
06080 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.500,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	16.000,00
06210 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	16.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-126 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	25.000,00
06480 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	25.000,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-173 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	3.455,74
08120 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....	R\$	3.455,74

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.200,00
08300 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	1.200,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-190 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	400,00
09890 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	400,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.122.00022-193 ATIVID GAB SECRET AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	60,00
10490 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	60,00

#### **PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-238 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL**

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	750,00
--	-----	--------



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV Toledo, 17 de outubro de 2013 Edição nº 869 Página 2

12650 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 750,00  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 412.137,72**

**Art. 2º** – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-013 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 3.000,00  
00780 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-075 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 9.507,38  
03930 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 9.507,38

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-081 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 261.577,76  
04120 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 261.577,76  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 736,63  
04270 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 736,63  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 30.200,00  
04300 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 10.000,00  
04310 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 20.200,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-093 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 10.724,28  
04860 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 10.724,28  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 43.730,93  
04960 00104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 43.730,93  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.795,00  
05020 00103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 2.795,00

**PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.243.00216-106 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.500,00  
05790 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.002 - 11.122.00022-115 ATIVID DEPTO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 500,00  
06140 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-120 ATIVIDADES DO DEPTO DE INDUSTRIA E COMERCIO**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 5.000,00  
06280 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00241-123 INSTALAÇÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS**

4.5.90.66.00.00 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS .....R\$ 1.000,00  
06400 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.00242-124 FOMENTO E SUPORTE TÉCN AS INCUB E INOV CIENTIF E TECNOL**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 5.000,00  
06410 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 10.000,00  
06420 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.000,00  
06430 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00241-125 INFRAESTRUTURA DE CENTROS DE EVENTOS**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 20.000,00  
06440 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 RECURSOS HUMANOS - AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 1.600,00  
08270 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-181 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 3.455,74  
08730 00303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).....R\$ 3.455,74

**PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-197 FOMENTO À PRODUÇÃO AGRICOLA**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 60,00  
10670 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 60,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV Toledo, 17 de outubro de 2013 Edição nº 869 Página 3

<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-243 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	300,00
12730 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	300,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-244 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR</b>		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	450,00
12740 00000 000 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$	450,00
<b>TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$</b>	<b>412.137,72</b>

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JADYR CLÁUDIO DONIN**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### PORTARIA Nº 477, de 15 de outubro de 2013

Exonera, a pedido, **Isaura Aparecida Alves Dietrich** do cargo de Telefonista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35.714, de 14 de outubro de 2013,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Isaura Aparecida Alves Dietrich** do cargo de Telefonista I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 14 de outubro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 478, de 15 de outubro de 2013

Designa **Lilian Queli Ferreira Cardoso** responsável técnica pelas piscinas públicas e chafarizes do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 027/2013, de 14 de outubro de 2013, da Secretaria da Administração do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica designada **Lilian Queli Ferreira Cardoso**, inscrita no CRBIO nº 66331/07-D, para exercer as funções de responsável técnica pelas piscinas públicas e chafarizes do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 479, de 15 de outubro de 2013

Designa os membros e o Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, visando à implementação de ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o § 2º do artigo 4º do Decreto nº 265, de 18 de fevereiro de 2010,

considerando a solicitação contida no Memorando nº 58/2013, de 14 de outubro de 2013, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados, para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de outubro de 2013

Edição nº 869

Página 4

visando à implementação de ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, no Município de Toledo, os seguintes membros:

I – Prefeito do Município de Toledo, a quem caberá a coordenação geral;

II – Gustavo Bravo, Representante do Ministério Público Estadual;

III – Paulo dos Santos, Secretário de Segurança e Trânsito;

IV – Moacir Guerreiro Campos, Diretor do Departamento de Segurança Municipal;

V – Ineiva Terezinha Kreutz Louzada, Secretária de Assistência Social e Proteção à Família;

VI – Tania Elisete De Grandi, Secretária da Educação;

VII – Rosselane Liz Giordani, Secretária de Comunicação;

VIII – Edson Simionato, Secretário da Saúde;

IX – Rodrigo Jones Heck, representante da Polícia Civil;

X – Leonel José Bezerra, representante da Polícia Militar;

XI – Luciano Merlo, representante do Corpo de Bombeiros.

XII – José Rodrigues Nussbaum, representante do Conselho Comunitário de Segurança de Toledo;

XIII – representantes da sociedade civil organizada:

a) Fabrício Rios – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Toledo;

b) Edson José Cavalcanti – Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT).

XIV – Valdemir Domingues Fernandes Ladeia, Secretário Executivo do GGI-M.

Parágrafo único – Fica designado Valdemir Domingues Fernandes Ladeia para exercer as funções de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 184/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 480**, de 16 de outubro de 2013

Nomeia **Sandro Aparecido da Costa** no cargo de Instrutor de Artes I – Ênfase em Artes Cênicas, Acrobacias e Artes Circenses.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Sandro Aparecido da Costa** no Concurso Público nº 01/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeado **Sandro Aparecido da Costa** no cargo de Instrutor de Artes I – Ênfase em Artes Cênicas, Acrobacias e Artes Circenses, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 17 de outubro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 481**, de 16 de outubro de 2013

Nomeia **Sara Desiree Maróstica** no cargo de Arquiteto I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Sara Desiree Maróstica** no Concurso Público nº 03/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Sara Desiree Maróstica** no cargo de Arquiteto I, Grupo Ocupacional B-4, Padrão 09, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 17 de outubro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 482**, de 16 de outubro de 2013

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de outubro de 2013

Edição nº 869

Página 5

com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de 17 de outubro de 2013, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

I – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Gilmar Krefernaguel;
- Janici Aparecida Alves;
- Cléia Édina de Moscato Apolinario.

II – no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: José Roberto Costa.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA Nº 483**, de 16 de outubro de 2013

Designa **Tânia Roseli dos Santos Midding** para exercer as funções de secretária executiva de Conselhos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a alínea "g" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando o contido no Memorando nº 135/2013-SMAS, de 9 de outubro de 2013, da Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica designada **Tânia Roseli dos Santos Midding**, servidora pública municipal, para exercer, mediante vinculação à Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família do Município, as funções de secretária executiva dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos do Idoso e de Assistência Social.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA Nº 484**, de 16 de outubro de 2013

Nomeia **Hilário Zaltron** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Hilário Zaltron** no Concurso Público nº 01/2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica nomeado **Hilário Zaltron** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 18 de outubro de 2013.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de outubro de 2013.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2013

**OBJETO:** aquisição de equipamentos diversos através do programa Orçamento Participativo 2013, para Centros Comunitários, Escolas, CMEI's, Centros de Convivência, Postos de Saúde, Centro Cultural, CERTI's, Centros Recreativos, Ginásios de Esporte e outros locais do Município de Toledo-Pr, de acordo com o Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.094.070,80 (um milhão e noventa e quatro mil e setenta reais e oitenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2013

**OBJETO:** aquisição de equipamentos de informática, fotográfico e de áudio e vídeo através do programa de Orçamento Participativo de 2013 do Município de Toledo – PR, de acordo com o Decreto nº 189, de 25 de setembro de 2013. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE OUTUBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 106.399,90 (cento e seis mil trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de outubro de 2013

Edição nº 869

Página 6

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 226/2013

**OBJETO:** aquisição de encadernadora e motobomba para utilização na Escola Municipal Ivo Welter. **DATA DE ABERTURA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.458,00 (mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 227/2013

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para recarga de extintores das Unidades de Saúde do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 04 de NOVEMBRO de 2013, às 14h00min.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2013

**OBJETO:** seleção de propostas para aquisição de mesas estação de trabalho e cadeiras para utilização na Secretaria de Comunicação do Município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 081/2013

**OBJETO:** seleção de propostas visando execução global (material e mão de obra) dos serviços de ampliação premoldada no Centro Comunitário do Jardim Pancera, neste município de Toledo, de acordo com a Matrícula nº 11.979 do 2º Ofício do Registro de Imóveis. **DATA DE ABERTURA:**

08hs30min do dia 04 de NOVEMBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 24.679,46 (vinte e quatro mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2013

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para realização de Show Pirotécnico nos dias 14 de dezembro de 2013 e 31 de dezembro de 2013, e locação de equipamentos de Som e Luzes para o Reveillon no Parque Ecológico Diva Paim Barth, Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 14h00min do dia 05 de NOVEMBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

### TOMADA DE PREÇOS Nº 083/2013

**OBJETO:** aquisição de materiais radiológicos para os aparelhos de raio-x instalados no Hospital Municipal de Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 06 de NOVEMBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 120.790,00 (cento e vinte mil setecentos e noventa reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

A Comissão Organizadora das eleições para o Conselho Diretor e Junta Administrativa da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, constituída pela Portaria nº 003 de 20 de setembro de 2013 e pela Portaria nº 04 de 23 de setembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Regulamento das Eleições da CAST, conforme Lei Municipal nº 1.727/1992 e o Edital de Convocação de Eleições,

**torna público** que foram homologadas as inscrições dos seguintes candidatos para o Conselho Diretor e Junta Administrativa:

#### CONSELHO DIRETOR - Poder Executivo

- Rosi Meri Casagrande Poersch - Auditora Fiscal Tribut. I  
- Ivana Maria Dall'Agnol - Professora  
- Bernardete Borilli - Auditora Fiscal Tribut. I

#### CONSELHO DIRETOR - Poder Legislativo

- Teresinha Audete Dal Bosco - Agente de Informática

#### JUNTA ADMINISTRATIVA

- Claudia Carneiro da Silva Piacenti - Assistente em Administração I  
- Rodrigo Melonari - Auxiliar de Enfermagem I  
- Ana Cândida Locatelli - Professora

Toledo, 16 de outubro de 2013.

#### COMISSÃO ORGANIZADORA

**JULIANO ALVES DOS SANTOS**  
REPRES. SINDICATO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
REPRESENTANTE DO CONSELHO DIRETOR

**JULIO CAETANO PERONDI**  
SUPERINTENDENTE DA CAST

**ELI TERESINHA PERONDI**  
REPRESENTANTE. DA JUNTA ADMINISTRATIVA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IV

Toledo, 17 de outubro de 2013

Edição nº 869

Página 7

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

#### Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

#### Rosselane Liz Giordani

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.